

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03849/2014

PORTARIA D.G. Nº 542, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação da Central de Mandados do Fórum "Astolfo Serra", e no Protocolo SUAP nº3849/2014,

Considerando o Ofício GAB/VTBAC nº 007/2014, doc. 01, no qual solicita a designação de servidor para cumprimento de diligências pendentes na VT, doc. 02;

Considerando o despacho da Presidência deferindo o pedido da VT, no período de 18/08 a 29/08/2014, doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 11½ (onze e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº30816177, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Bacabal/MA, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157, para o período de **18/08 a 29/08/2014**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm